



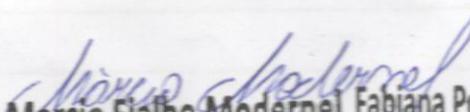
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

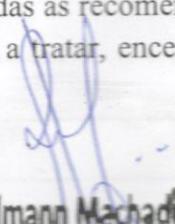
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001 de 30.OUT.2.001

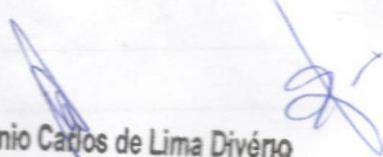
DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 002/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às quinze horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Fabiana Pohlmann Machado - Diretora Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Márcio Fialho Modernel - Diretor Administrativo Financeiro. A Presidente abriu a reunião falando que alguns problemas já foram resolvidos por exemplo, a Prof. Giselda Marisa Rodrigues dos Santos, compareceu no Ipresg e assinou ata de reunião parcelando do valor R\$ R\$ 37.190,08 - Alice Gabriela Barcelo Diaz, também acertou em registro em ata em devolver o valor de R\$ 532,38, a servidora Maria Paula S. Capiotti Pereira, também acertou de devolver através de depósito bancário o valor de R\$ 10.592,86 - parcelado em 1 parcela R\$ 792,86 e 14 vezes de R\$ 700,00. A servidora comprometeu-se em depositar mensalmente o referido valor na conta nº 2844/006/00051075-4 da Caixa Federal. Através de análise da folha de pagamento foi verificado que a aposentada Sueli Goulart de Souza Ribeiro, estava descontando ainda para o Ipresg, salientamos que o desconto para o instituto para quem já se aposentou somente deve ser feito quando o teto da previdência é ultrapassado, assim, o Instituto devolve à servidora o valor de R\$ 5.003,30 (parcelamos em cinco vezes) - registrado em ata no dia dezoito de maio. O Diretor Administrativo Financeiro, diz que em abril foi feita a implantação da integração da contabilidade e folha de pagamento, bem como, o início da conciliação bancária e ajustes contábeis para posterior encaminhamento do PAD. O Diretor de Previdência e Atuária falou que os processos de aposentadoria estão em andamento e dependem de análise da empresa contratada, com os Pareceres jurídicos e de profissional atuário, com relação a cada processo e que a maioria já foi enviado a empresa Gestorum para análise mas as análises estão vindo aos poucos, pois havia muitos processos parados. A presidente comentou que a Requisição nº 003/17 solicita a contratação de empresa para cálculo atuarial. A presidente da autarquia falou que está em constante diálogo com o Secretário da Fazenda e com o Prefeito a fim de evitar mais parcelamentos e atrasos, nos repasses da prefeitura e também colocou em análise da diretoria o Ofício nº 008/17 do Controle Interno da Prefeitura que trata do Relatório de Auditoria nº 02/2017 referente ao primeiro trimestre, ficou acertado que todas as recomendações devem ser providenciadas para melhor gestão do Ipresg. Nada havendo a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:


Márcio Fialho Modernel
Diretor Administrativo Financeiro


Fabiana Pohlmann Machado
Diretora Presidente


Antônio Carlos de Lima Divério
Diretor de Previdência e Atuária